



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 — PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001768/2026-85 — CONTRATO Nº 090/2026

O MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, por intermédio do Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis, vem **RETIFICAR**, por erro material, os atos adiante indicados, relativos à CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.907.381/0001-30, nos seguintes termos:

I – DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Na Adjudicação/Homologação do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Licitatório nº 093/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, Edição nº 1506A, de 16 de outubro de 2026, onde se lê: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA – VALOR R\$ 879.182,09 (oitocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos)"; leia-se: "ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA – VALOR R\$ 815.282,09 (oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)".

II – DO CONTRATO Nº 090/2026

II.1 – Na Cláusula Segunda – Do Valor e da Dotação Orçamentária, item 2.1, do Contrato nº 090/2026, onde se lê: "O valor total do presente contrato é de R\$ 879.182,09 (oitocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e nove centavos)"; leia-se: "O valor total do presente contrato é de R\$ 815.282,09 (oitocentos e quinze mil duzentos e oitenta e dois reais e nove centavos)".

II.2 – Na planilha de descrição, quantidades e valores integrante do Contrato nº 090/2026, no item 24 – MELANCIA, onde se lê: quantidade "10.070" KG e subtotal "R\$ 71.497,00"; leia-se: quantidade "1.070" KG e subtotal "R\$ 7.597,00", permanecendo inalterado o valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).

III – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Na publicação do Extrato do Contrato nº 090/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, Edição nº 1509A, de 21 de outubro de 2026, onde se lê: "Valor: R\$ 879.182,09 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE

CENTAVOS)"; leia-se: "Valor: R\$ 815.282,09 (OITOCENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)".

IV – DA RATIFICAÇÃO

O erro material ora corrigido decorreu de digitação equivocada da quantidade do item 24 – MELANCIA, constante da planilha de descrição, quantidades e valores, não havendo alteração do valor unitário do referido item nem das demais condições contratuais, permanecendo inalterados todos os demais itens, cláusulas e condições dos atos administrativos acima referenciados, que ficam ratificados em seus exatos termos.

Guapiaçu/SP, 22 de outubro de 2026.

LEANDRO MARIANIO DA SILVA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mariano da Silva, Diretor do Setor de Licitação**, em 22/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339385** e o código CRC **856B996A**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001768/2026-85

SEI nº 0339385